

CNPJ: 82.538.851/0001-57  
Rua José Inácio da Rocha, N. 109  
C.E.P.: 88770-000 - Imarui - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 26/2022  
Data do Processo: 12/05/2022

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NO MUNICÍPIO DE IMARUÍ, CONFORME PORTARIAS SEF 412/2021, 425/2021 E 159/2022.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 26/2022 (Sequência: 1)**

Ao(s) 28 de Junho de 2022, às 10:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 060/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 26/2022, Licitação nº. 5/2022, TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DILTON SILVEIRA DE SOUSA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas e trinta minutos, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Imarui, conforme amplamente divulgado, em atendimento à legislação vigente, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para abertura dos envelopes de habilitação (n.º 01), bem como avaliação dos documentos, conforme determina o ato convocatório, da Tomada de Preços PMI n.º 005/2022, que tem por objeto a construção de quadras no município de Imarui, conforme Portarias SEF 412/2021, 425/2021 E 159/2022. Apresentaram-se para participar deste certame a empresa Dilton Silveira de Sousa (CNPJ -32.726.536/0001-85), representada por Dilton Silveira de Sousa. A Comissão, conforme o item 8.1.4, realizou consulta à base de dados conjunta do TCU, para verificar a existência de sanções administrativas à licitante e nada encontrou. Assim sendo, partiu-se à abertura dos envelopes. Os envelopes foram rubricados pelos presentes, após isso, fez-se a abertura dos mesmos, onde rubricou-se, também, pelos presentes, todas as documentações apresentadas, e a consequente análise pela Comissão, obedecendo ao item 8.1.4.3 do edital, constatou-se que a licitante atendeu às exigências do edital, sendo, portanto, declarada habilitada nesta fase do certame. Frisa-se que a licitante declinou do direito de recurso nesta fase licitatória, conforme item 8.1.7 do edital, razão pela qual proceder-se-á com a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta Comercial, conforme previsto no item 8.2.1 do edital. Não havendo mais nada sobre o que tratar nesta fase, lavrou-se ata, devidamente assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Imarui, 28 de Junho de 2022

**COMISSÃO:**

KARLA MARQUES DE OLIVEIRA

..... - Presidente da Comissão de Licitação

Ana Patrícia da Silva

..... - membro

Matheus Rocha de Oliveira

..... - membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

DILTON SILVEIRA DE SOUSA

DILTON S. SOUSA ..... - Representante